



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 393/2014 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 3353/2012 - 25063, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR, por descumprimento do(s) Artigo(s) 2º, a Portaria nº 1975/2012 - SRH, de 21 de setembro de 2012, que outorgou a JOSÉ ROBERTO MARTINS, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 547.249.459-15, a GILMAR MARTINS, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 547.249.379-04 e JOÃO TOMELIN, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 138.043.836-53, o uso das águas do Córrego da Larca, localizado na Fazenda denominada 'Paineiras' Lotes 12,13 e 19, no município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, para um barramento construído às coordenadas 17º18' 44.5" S e 47º48' 01.9" O.

Art. 2º - A Portaria de outorga ora revogada torna-se nula e sem nenhum efeito legal após a assinatura desta Portaria de Revogação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 13 dias do mês de FEVEREIRO de 2014.



BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos